

**CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS
OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no item **18.10 do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022**, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar os(as) candidatos(as) interessados(as) em realizar inscrição para o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, a protocolar de forma digitalizada (PDF), em único arquivo o *Curriculum Vitae*, os documentos pessoais (RG e CPF) e o pré-requisito para o cargo (Certificado de Conclusão de Ensino Médio), no período de **06/03/2025 a 11/03/2025**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES.

CARGO	VAGAS
AUXILIAR DE SALA	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

O cadastro de reserva será para vagas que surgirem no Ano Letivo de 2025, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Para o exercício do cargo, o candidato deverá atender ao descrito no item 3.1, código nº 305; do Edital nº 001/2022.

Para efeito de classificação, será considerado maior idade, com base no dia, mês e ano de nascimento, de acordo com o edital 001/2022 artigo 15, item 15.16.

Os candidatos que se inscreverem nas vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD) deverão anexar junto a documentação laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. Conforme descrito no edital 001/2022 artigo 5, item 5.13 incisos (a,b,c,d,e,f,g, h).

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou de forma diversa ao estipulado nesta convocação.

O candidato que optar em realizar a inscrição pelo Protocolo Geral deverá atentar-se ao Setor de Protocolo da Prefeitura, de segunda a sexta-feira.

O resultado da classificação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante pelo link: <https://vendanova.es.gov.br/>.

Venda Nova do Imigrante – ES, 21 de fevereiro de 2025.

Tiago Altoé

Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 5.004/2025